|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Protocolo SICCAU n° 1574309/2022 |
| INTERESSADOS: | Setor de Fiscalização do CAU/MG |
| Assunto: | Programação do Projeto Rotas para o exercício de 2022, abarcando os meses de setembro a dezembro de 2022. |
|  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 193.3.1/2022 – CEP-CAU/MG** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente no Centro de Artes e Convenções da UFOP - Rua Diogo Vasconcelos n° 328, Pilar - Ouro Preto - MG, no dia 14 de julho de 2022, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

*Art. 92. Compete às comissões ordinárias e especiais:*

*III - propor, apreciar e deliberar sobre matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, referentes à sua área de atuação e no âmbito de sua jurisdição, para apreciação do presidente ou para deliberação, em tempo hábil, do Plenário ou do Conselho Diretor;*

*(...)*

*Art. 96. Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*(...)*

*VIII - propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a:*

*(...)*

*a) fiscalização;*

Considerando Deliberação DCEP-CAU/MG n° 185.3.2/2021, que aprova a adequação das diretrizes da fiscalização no período de pandemia, tendo em vista o avanço da vacinação contra a Covid-19, que exigem uma readequação destas diretrizes;

Considerando programação prévia elaborada pelo Setor de Fiscalização do CAU/MG, que propõe um calendário de fiscalização com a indicação das cidades a serem fiscalizadas e respectivas datas, encaminhado para apreciação por esta Comissão.

**DELIBEROU**

1. Aprovar a programação do Projeto Rotas para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022, nos termos do anexo desta Deliberação;
2. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e remessa à Gerência Técnica e de Fiscalização do CAU/MG, para encaminhamentos e providências necessárias.

Ouro Preto, 14 de julho de 2022.

**Folha de Votação DCEP-CAU/MG n° 193.3.1/2022**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiros Estaduais** | **Votação** | **Assinatura** |
| **Sim****(a favor)** | **Não** **(contra)** | **Abstenção** | **Ausência**  |
| Ademir Nogueira de Ávila – *Coordenador* | X |  |  |  |  |
| Luciana Bracarense Coimbra - *Coord. Adj.*🞏 Luis Phillipe Grande Sarto (S) | X |  |  |  |  |
| Lucas L. Leonel Fonseca – *Membro titular*🞏 Emmanuelle de Assis Silveira (S) | X |  |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura – *Membro titular*🞏 Thais Ribeiro Curi (S) | X |  |  |  |  |

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Darlan Gonçalves de Oliveira

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG

**Anexo da Deliberação DCEP-CAU/MG n° 192.3.1/2022**

**Programação do Projeto Rotas**

Figura 1: SETEMBRO DE 2022



Figura : OUTUBRO DE 2022



Figura : NOVEMBRO DE 2022



Figura : DEZEMBRO DE 2022

